



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PROTOCOLO		PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
APROVADO Em <u>01/10/2019</u>  (SECRETÁRIO (a))	☐ PROJETO DE LEI	☒ INDICAÇÃO	Nº 045/2019
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: ZILDA DURÉ - DEM			

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Seja enviado expediente Reiterando a Indicação de minha autoria nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018 em virtude da ausência de resposta da referida Indicação, e que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Derlei João Delevatti e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Vilson Rolon de Campos. Solicito que sejam reativadas as atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF.

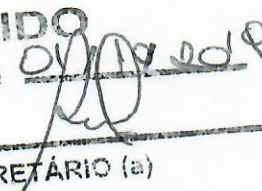
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

No decorrer do ano de 2017, o Programa NASF foi desenvolvido para atender a população murtinhense, tais atividades são muito importantes, pois é uma estratégia inovadora que tem por objetivo apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família.

Assim as atividades desenvolvidas por meio do NASF, tais como físicas e práticas corporais; práticas integrativas e complementares; reabilitação; alimentação e nutrição; saúde mental; serviço social; saúde da criança/do adolescente e do jovem; saúde da mulher e assistência farmacêutica contribuiu com o nossos munícipes.

Portanto a pedido de diversos moradores que participaram das atividades do NASF, solicito ao Chefe do Executivo e da Secretario de Saúde a possibilidade de retornar as ações do programa.

LIDO
N Seção de 01/10/2019

SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2019.


ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM